

Tabela para AIR relativa à proposta de Resolução-Conama sobre resgate de abelhas nativas

(versão de 06/03/2024)

ESTADOS	NORMAS ENCONTRADAS	MENCIONA RESGATE?
Acre	Lei nº 3.395, de 26 de julho de 2018, dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas sem ferrão (meliponídeas) no Estado. Acesso em 06/03/2024. Disponível em: https://www.legis.ac.gov.br/detalhar/2152	Não (usa a palavra “coleta”; os empreendimentos deverão facilitar a coleta de colônias em sua área de impacto ou enviá-las para meliponários ou para o Centro de Estudo de Abelhas Nativas)
Alagoas	Não foram encontradas normas para abelhas.	
Amapá	Não foram encontradas normas para abelhas.	
Amazonas	Resolução CEMAAM Nº 34 DE 27/12/2021, estabelece normas para a criação, manejo, transporte e comercialização de abelhas sem ferrão (meliponíneos) e seus produtos e subprodutos no Estado do Amazonas e dá outras providências. Acesso em 06/03/2024. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=425619#:~:text=%C2%A7%203%C2%BA%20%C3%89%20proibida%2C%20no,%C3%81reas%20de%20Prote%C3%A7%C3%A3o%20Ambiental%20%2D%20APA .	Sim (os empreendimentos deverão facilitar o resgate de colônias)
Amazonas (Manaus)	Lei nº 3.249, de 27 de dezembro de 2023, dispõe sobre o resgate, a captura e a remoção de abelhas silvestres nativas (meliponíneos), visando à sua proteção e reprodução, no município de Manaus e dá outras providências. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2023/325/3249/lei-ordinaria-n-3249-2023-dispoe-sobre-o-resgate-a-captura-e-a-remocao-de-abelhas-silvestres-nativas-meliponineos-visando-a-sua-protecao-e-reproducao-no-municipio-de-manaus-e-da-outras-providencias	Sim (o resgate é exigido e deve ser feito por pessoas com experiência; o encaminhamento da colônia resgatada, em primeira hipótese, é para um meliponário; em caso de não haver criador que se disponha a resgatar ou receber os enxames resgatados, o resgate poderá ser realizado por serviço municipal especialmente capacitado, instituição

		de pesquisa, organização não governamental, de ensino ou extensão rural e ser encaminhado para uma unidade de conservação ou a uma instituição de pesquisa no perímetro do município)
Bahia	Lei nº 13.905, de 29 de janeiro de 2018, dispõe sobre a criação, o comércio, a conservação e o transporte de Abelhas Nativas sem Ferrão (meliponíneos), no Estado da Bahia. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: http://www.adab.ba.gov.br/arquivos/File/ASCOM2019/Publicacoes2019/08_01_18_Lei_ordinaria_13905_2018_Bahia_BA_meliponicultura.pdf	Sim
Ceará	Lei nº 17.896, de 11/01/2022, dispõe sobre a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas sem ferrão (Meliponíneos) no Estado do Ceará. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=426190#:~:text=Ficam%20autorizados%2C%20no%20Estado%20do,no%20servi%C3%A7o%20de%20inspe%C3%A7%C3%A3o%20competente.	Não (usa a palavra “coleta”; em casos especiais, como em áreas de derrubadas de matas, de tragédias naturais ou de outras situações urgentes e relevantes, os meliponicultores registrados poderão solicitar autorização para a coleta de colônias junto aos órgãos ambientais competentes)
Distrito Federal	Lei nº 7.311, de 27 de julho de 2023, dispõe sobre o manejo sustentável de abelhas silvestres nativas sem ferrão, no Distrito Federal, e dá outras providências. Acesso em 01/03/2024. Disponível em https://www.cl.df.gov.br/web/agora-e-lei/busca?p_p_id=br_com_seatecnologia_cldf_norma_juridica_web_search_results_CLDFNJSearchResultsPortlet_INSTANCE_aZ8ciHeap91A&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_r_p_tema=Meio+Ambiente&br_com_seatecnologia_cldf_norma_juridica_web_search_results_CLDFNJSearchResultsPortlet_INSTANCE_aZ8ciHeap91A_showPagination=false&p_r_p_resetCur=true#void%20.	Sim (os ninhos devem ser resgatados por pessoas com experiência em manejo de abelhas silvestres nativas sem ferrão, com registro regular no órgão competente; o encaminhamento do ninho resgatado deve ser, em primeira hipótese, para um meliponário; no caso de propriedade particular, a responsabilidade pela remoção do

		ninho é do proprietário do imóvel, o qual deverá acionar pessoal especializado)
Espírito Santo	Lei nº 11.077, de 27/11/2019, dispõe sobre procedimentos para normatizar a criação de abelhas nativas sem ferrão no âmbito do Estado do Espírito Santo. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=386026	Sim (os empreendimentos ou atividades sujeitas à supressão vegetal deverão executar o resgate e destinação das colônias de abelhas nativas sem ferrão na área de impacto; constatada a ocorrência das espécies, ficará a cargo do empreendedor a responsabilidade pelo resgate e destinação das colônias para meliponicultores devidamente regularizados)
Goiás	Resolução CEMAM nº 32, de 27/12/2018, institui a normatização e cadastramento obrigatório para todos os criadores de abelhas silvestres nativas, no âmbito do Estado de Goiás e define os procedimentos de uso e manejo, autorizações e demais providências que couber. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=373437	Sim (as intenções de salvamento/resgates deverão ser comunicados previamente à SECIMA, com justificativas; os enxames salvos/resgatados poderão ser incluídos no plantel do criador solicitante como matriz do criadouro ou ser objeto de destinação a Áreas de soltura e Monitoramento; os proprietários rurais, deverão facilitar a busca e salvamento/resgates de abelhas)
Maranhão	Portaria SEMA nº 81, de 20/09/2017, dispõe sobre a criação, manejo e conservação de meliponíneos e abelhas do gênero "Apis", bem como o licenciamento de meliponários e apiários. Acesso em 01/03/2024. Disponível em:	Sim (plano de resgate precisa ser aprovado; a retirada de colônias deve ser preferencialmente

	https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=350674#:~:text=por%20produtos%20indesej%C3%A1veis.-,Art.,manejo%20de%20fauna%20sinantr%C3%B3pica%20nociva.	realizada em áreas com supressão de vegetação nativa)
Maranhão	Lei nº 11.101, de 06/09/2019, Dispõe sobre a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas sociais nativas (meliponíneos) e dá outras providências. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=382345#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%2C%20o,melipon%C3%ADneos)%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAcias.	Não
Mato Grosso	Lei nº 11.869, de 31 de agosto de 2022, dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas-sem-ferrão (meliponíneas) no Estado de Mato Grosso. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=435924#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%2C%20o,o%20que%20disp%C3%B5e%20o%20art.	Sim
Mato Grosso do Sul	Lei nº 3.631 de 30/12/2008, dispõe sobre a Política Estadual para o Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e da Meliponicultura, e dá outras providências. Acesso em 06/03/2024. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=138570#:~:text=8%C2%BA%20A%20Pol%C3%ADtica%20Estadual%20para,instala%C3%A7%C3%A3o%20dos%20api%C3%A1rios%20e%20melipon%C3%A1rios.	Não
Minas Gerais	Lei nº 14.009, de 5 de outubro de 2001, dispõe sobre o incentivo à apicultura e dá outras providências. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=733	Não
Pará	Não foram encontradas normas para abelhas.	
Paraíba	Lei nº 11.677, de 04/05/2020, dispõe sobre a fiscalização, produção e a comercialização do mel de abelha artesanal e seus derivados no âmbito do Estado, além de tratar de normas complementares acerca do selo ARTE. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=394569	Não

Paraná	Lei nº 19.152, de 02/10/2017, dispõe sobre a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas sociais nativas (meliponíneos). Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=351023#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%2C%20o,abelhas%20sociais%20nativas%20(melipon%C3%ADneos).	Sim (empreendimentos deverão facilitar os resgates e enviar os ninhos para meliponários)
Paraná	Portaria IAP nº 006, de 17 de janeiro de 2019, regulamenta a Lei n.º 19.152/2017. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://celepar7.pr.gov.br/sia/atosnormativos/form_cons_ato1.asp?Codigo=4083	Sim (o licenciamento ambiental exige levantamento, resgate e destinação)
Paraná (Curitiba)	Lei nº 15.613, de 24/03/2020, dispõe sobre medidas de proteção e de gestão de colônias de abelhas sem ferrão no Município de Curitiba. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2020/1562/15613/lei-ordinaria-n-15613-2020-dispoe-sobre-medidas-de-protecao-e-de-gestao-de-colonias-de-abelhas-sem-ferrao-no-municipio-de-curitiba	Sim
Pernambuco	Não foram encontradas normas para abelhas.	
Piauí	Lei nº 7.358, de 10/02/2020, dispõe sobre a Política Estadual para o Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura e institui o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura - Proamel, no âmbito do Piauí. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390447	Não
Rio de Janeiro	Não foram encontradas normas para abelhas.	
Rio Grande do Norte	Lei nº 10.479, de 30 de janeiro de 2019, dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas sem ferrão (meliponíneas) no estado do Rio Grande do Norte. Acesso em 01/03/2019. Disponível em: https://www.al.rn.leg.br/storage/legislacao/2021/3tci76jzx9aotbincy31eopb22lqpn.pdf	Não

Rio Grande do Sul	Instrução Normativa SEMA Nº 3 DE 29/09/2014, que institui e normatiza a criação e conservação de meliponíneos nativos (abelhas sem ferrão), no Estado do Rio Grande do Sul. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=275335#:~:text=Institui%20e%20normatiza%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o,do%20Rio%20Grande%20do%20Sul	Não
Rio Grande do Sul	Lei 14.763, de 23/11/2015, dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas sem ferrão – meliponíneas – no Estado do Rio grande do Sul. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=310382	Não
Rio Grande do Sul	Instrução Normativa SEAPI nº 5, de 23/06/2017, institui e normatiza a regulamentação do transporte viário de abelhas no Estado do Rio Grande do Sul. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=345306	Não
Rio Grande do Sul (Canela)	Lei municipal nº 3.465, de 15/05/2014, dispõe sobre o resgate, a captura e a remoção de abelhas silvestres nativas (meliponíneos) e da Apis mellifera (abelha doméstica com ferrão) no município de Canela. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/rs/c/canela/lei-ordinaria/2014/347/3465/lei-ordinaria-n-3465-2014-dispoe-sobre-o-resgate-a-captura-e-a-remocao-de-abelhas-silvestres-nativas-meliponineos-e-da-apis-mellifera-abelha-domestica-com-ferrao-no-municipio-de-canela	Sim (ninhas deverão ser resgatados por pessoas com registro CTF/IBAMA ou outro; o encaminhamento será, em primeira hipótese, para um meliponário registrado; a responsabilidade é do proprietário do imóvel em que o fato ocorre)
Rondônia	Não foram encontradas normas para abelhas.	
Roraima	Não foram encontradas normas para abelhas.	
Santa Catarina	Lei nº 16.171, de 14 de novembro de 2013, dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas-sem-ferrão (meliponíneas) no estado de Santa Catarina. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-16171-2013-santa-catarina-dispoe-sobre-a-criacao-o-comercio-e-o-transporte-de-abelhas-sem-ferrao-meliponineas-no-estado-de-santa-catarina	Não

Santa Catarina	Decreto nº 178, de 22 de maio de 2015, regulamenta a Lei nº 16.171/2013. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-178-2015-santa-catarina-regulamenta-a-lei-n-16171-de-2013-que-dispoe-sobre-a-criacao-o-comercio-e-o-transporte-de-abelhas-sem-ferrao-meliponineas-no-estado-de-santa-catarina	Não (usa a palavra “retirada”)
Santa Catarina	Lei nº 18.634, de 7 de fevereiro de 2023, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento e Expansão da Apicultura e Meliponicultura (POLIMEL) e o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura (PROMEL) no Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2023/18634_2023_lei.html#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2018.634%2C%20DE%207%20de%20fevereiro%20de%202023&text=institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Estadual%20de,Catarina%20e%20adota%20Outras%20provid%C3%AAsncias .	Não
São Paulo	Resolução SIMA nº 11, de 03 de fevereiro de 2021, cria a categoria de empreendimento de fauna silvestre “Meliponário” e dispõe sobre os procedimentos autorizativos para o uso e manejo de abelhas-nativas-sem-ferrão no Estado de São Paulo. Acesso em 01/03/2024. Disponível em:	Sim
São Paulo (Sorocaba)	Lei nº 12.013, de 4 de junho de 2019, dispõe sobre o resgate, captura, remoção, e a proteção de abelhas e a flora melífera no Município, e dá outras providências. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br/propositura.html?id=5e3f0e0d05d7040f28b457fd&keywords=	Sim (os empreendimentos que lesem a natureza podem sofrer levantamento para o resgate de colônias de meliponíneos; verificada a existência de meliponíneo em risco, o órgão competente deve encaminhar o resgate para pessoas com experiência em manejo de abelhas silvestres nativas, com registro em dia CTF/IBAMA ou outro que venha a substituí-lo)

São Paulo (Mogi das Cruzes)	Lei nº 7.524, de 2 de dezembro de 2019, dispõe sobre o manejo, resgate, captura e remoção de abelhas africanizadas e nativas no município de Mogi das Cruzes. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/mogi-das-cruzes/lei-ordinaria/2019/753/7524/lei-ordinaria-n-7524-2019-dispoe-sobre-o-manejo-resgate-captura-e-remocao-de-abelhas-africanizadas-e-nativas-no-municipio-de-mogi-das-cruzes	Sim (colônias poderão ser resgatadas por quem foi citado no art. 7º da lei municipal)
São Paulo (Sumaré)	Lei nº 6.825, de 10 de maio de 2022, dispõe sobre o resgate, captura e remoção de abelhas silvestres nativas e da abelha doméstica com ferrão no Município de Sumaré. Acesso em 01/03/2024. Disponível em: https://legislacaodigital.com.br/Sumare-SP/LeisOrdinarias/6825-2022	Sim (constatada a existência de ninho em árvore, aquele deverá ser resgatado por técnicos especializados e seguir determinações dos competentes)
Sergipe	Não foram encontradas normas para abelhas.	
Tocantins	Não foram encontradas normas para abelhas.	